

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**A POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA  
DE BELO HORIZONTE**

**CLARA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA**

**SETE LAGOAS**

**2018**

## AGRADECIMENTOS

Eu sempre me dei melhor com a palavra escrita. Escrever, refletir, apagar, reescrever. Administradora de formação como sou, esta é melhor forma para que nada ocorra fora do planejado, para que não haja qualquer frase que seja mal interpretada. No entanto, confesso que escrever sobre a economia solidária nunca é uma tarefa fácil. A confrontação dos ideais teóricos de justiça e solidariedade, os quais foram determinantes para a minha proximidade com o movimento, com a prática da política pública inserida num contexto de contingenciamento de recursos e barganhas políticas é algo que muitas vezes embrulha meu estômago. Contudo, ter a oportunidade de colocar em destaque este movimento que conquistou minha simpatia transforma o embrulho no estômago em borboletas, e às vezes até em esperança.

Agradeço primeiramente e principalmente aos meus pais, Mieco e Rubaiyát, pelos valores passados e pelo apoio incondicional e imprescindível para a conclusão desta pós-graduação e de todos os projetos da minha vida. Também à minha irmã, Júlia, por estar ao meu lado, mesmo estando longe nestes últimos tempos.

À minha família e aos amigos de vida, agradeço por me darem forças para não desistir no meio do caminho. Às amigas do coração, obrigada por serem quem são, vocês me fortalecem!

Obrigada às Lupitas da Sedese. Estar cercada de tantas mulheres brilhantes e guerreiras no meu dia a dia faz a luta diária ser mais agradável. Às demais colegas da Subte e da SPGF, por me acolherem com tanto carinho nesta nova fase.

Às colegas de curso, professoras e funcionárias da UFSJ, obrigada pelo companheirismo. Ao Prof. Dr. Daniel Calbino Pinheiro, pela orientação, apoio e apreço em comum pela economia solidária. Ao Prof. Dr. Renato Vinícius Oliveira Castro, agradeço pelas críticas construtivas que apenas fizeram enriquecer este trabalho.

Agradeço, por fim, ao movimento de economia solidária, por serem exemplo e inspiração e por resistirem na luta por um sistema mais justo e humano.

## **RESUMO**

Este estudo propõe-se a verificar a relevância da política de economia solidária dentro do programa de trabalho, emprego e renda do município de Belo Horizonte, no período de 2014 a 2017. A primeira parte do estudo é composta por uma contextualização sobre as formas vigentes da política de trabalho, emprego e renda, além de um histórico sobre a economia solidária. Em seguida, são analisados os dados encontrados referentes às execuções física e financeira destas ações. A parte final apresenta as conclusões de que, além de a economia solidária representar em média 4% do montante destinado à política de trabalho, este valor total diminuiu ao longo dos anos.

Palavras-chave: Política pública municipal. Economia solidária. Trabalho, emprego e renda.

## **1. INTRODUÇÃO**

O tema central deste trabalho é a política pública de economia solidária executada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte. A discussão envolve a política de economia solidária executada no período de 2014-2017.

O fenômeno da economia solidária teve seu início no Brasil dos anos 1970, 1980, um período marcado por altas taxas de desemprego, flexibilização das relações de trabalho e baixas taxas de desenvolvimento econômico. Com isso, as pessoas começaram a procurar por formas alternativas de trabalho e geração de renda. O conjunto de várias experiências isoladas, como a recuperação de empresas falidas, culminaram no levante dos movimentos sociais principalmente na década de 1990.

A Economia Solidária contrapõe-se à economia tradicional capitalista por pregar princípios de autogestão e cooperação, em vez de competição e concentração dos meios de produção. Para Paul Singer (2001), a competição dentro de uma organização elimina os jogadores não necessários às finalidades da

competição. No entanto, “a firma precisa de todos os gerentes, não só dos que, em determinado momento, demonstram o melhor desempenho”. É neste sentido que as organizações coordenadas por pessoas desprovidas de propriedade são regidas mais pela solidariedade. A economia solidária prega princípios ligados à propriedade coletiva dos meios de produção e à repartição igualitária da riqueza entre todos os que participaram da produção.

No âmbito do município de Belo Horizonte, a política municipal de fomento à economia popular solidária é regida pela Lei nº 10.152/2011. A política possui como objetivos contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização, reduzindo as desigualdades sociais no Município de Belo Horizonte; contribuir para o acesso dos cidadãos ao trabalho e à renda como condição essencial para a inclusão e mobilidade sociais e para a melhoria da qualidade de vida; e gerar novas oportunidades de trabalho, de geração e distribuição de renda e maior democratização da gestão do trabalho, entre outros.

A questão central deste estudo é verificar a participação da política de economia solidária dentro da política de trabalho e emprego da Prefeitura de Belo Horizonte. As hipóteses principais tendem no sentido de que a pasta de qualificação e intermediação de mão de obra representa maior parte de desprendimento de recursos financeiros, humanos e administrativos, em detrimento da pasta de economia solidária.

Em um contexto de 12,2% de desemprego no Brasil, crescimento do trabalho informal e uma sociedade que preza cada vez mais por alternativas sustentáveis de satisfazer suas necessidades, a economia solidária aparece não apenas como uma solução pragmática de geração de renda, mas como uma forma de produção e comercialização com valores justos, éticos e solidários. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em relação aos outros municípios do país, Belo Horizonte está em 6º lugar entre os mais populosos do Brasil (2.375.151 pessoas em 2010), possui o 66º maior salário médio mensal dos trabalhadores formais (2,5 salários mínimos em 2016), o 40º maior percentual de população ocupada (53,1% em 2016) e o 636º maior PIB per capita (R\$

349.101,13 em 2015). A Constituição Federal de 1988 estabelece como competência comum à União, Estados e Municípios, “combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos” (art. 23, inciso X). Dessa forma, a temática da geração de renda é refletida na Lei Orgânica do município de Belo Horizonte na seção que trata da assistência social, que traz que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: II - o amparo às crianças e adolescentes de rua, aos desempregados e aos doentes; III - a promoção da integração no mercado de trabalho” (art. 175).

Tais fatos concretizam, portanto, a grande responsabilidade que a Prefeitura de Belo Horizonte possui de aumentar ou pelo menos manter os níveis de geração de renda no município. O estudo da influência da política de economia solidária no âmbito desse município é importante no sentido de que mostra a diversificação da atuação do poder local em relação ao problema do desemprego.

Para verificar a importância da economia solidária como forma de geração de renda no município de Belo Horizonte, este estudo divide-se em três partes. A primeira apresenta uma contextualização sobre as políticas de trabalho, emprego, renda, além de um histórico da economia solidária. A seguir, são analisados dados sobre essas políticas no âmbito municipal no período de 2014-2017. As considerações finais trazem um resumo sobre os dados analisados, além de contribuições para pesquisas mais aprofundadas.

## **2. ECONOMIA SOLIDÁRIA E GERAÇÃO DE RENDA**

A situação de desemprego e subemprego cria oportunidades para todas as partes interessadas - consumidores, microempreendedores e trabalhadores desocupados ou na iminência de perder sua ocupação – de se associar e gerar recursos para garantir sua subsistência. O mercado desregulado avançou, trazendo à tona uma nova preocupação: esses empreendimentos associativos não regulados significam uma simples acomodação à crise do emprego assalariado? Ou vão além

da lógica capitalista, a ponto de exigir novas regulações políticas fundadas na cooperação, autogestão e reciprocidade? (PINTO, 2006, p. 37)

A Economia Solidária possui uma nova racionalidade produtiva e diferencia-se por perseguir dois objetivos fundamentais: bons desempenhos social e econômico. Ou seja, os empreendimentos sustentam-se na solidariedade para gerar consequências materiais efetivas e ganhos extraeconômicos. Isso quer dizer que é de extrema importância que o empreendimento, além de conseguir gerar renda e se sustentar, também consiga contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus membros e suas famílias. Estes dois fatores devem ocorrer simultaneamente “e ainda, que a renda gerada seja positiva e compense toda a empreitada dos trabalhadores envolvidos no desenvolvimento da atividade econômica” (ALMEIDA, 2010, p. 16).

Seguindo ainda esta linha de pensamento, Horta (2003) diz que a Economia Solidária encontra-se na contramão da cultura contemporânea de prosperidade individual e da ideia competitiva de trabalho individualizado (p. 6). É crescente a procura por cursos de qualificação profissional voltados para a razão administrativa e meios de segurança particular. Ao construir um sujeito social, a economia neoliberal cria um obstáculo à construção do sujeito coletivo, sendo, este último, essencial ao desenvolvimento da Economia Solidária. Quando as pessoas possuem qualificação e continuam desempregadas, quer dizer que a lógica do capital financeiro constitui-se num capital que se reproduz sem trabalho e, portanto, não gera emprego. As políticas neoliberais, portanto, foram elaboradas de forma a não ser possível a superação desta questão. É nesse sentido que a Economia Solidária inicia-se já em desvantagem, “envolvida pelo avanço de uma hegemonia adversa que torna cada vez mais natural a destruição de direitos que vieram sendo construídos ao longo do tempo e que constituíram referências de identidade e cidadania da classe trabalhadora do século XX”. Os empreendimentos econômicos solidários, conseqüentemente, possuem a missão de resolver o problema do desemprego, de modo a priorizar a qualidade de vida do trabalhador, desde a preservação de seus direitos até ao direito de construir novos direitos. Desta mesma forma, Neves (2015) afirma que

“(...) os grupos mais vulneráveis da sociedade encontram nesse tipo de empreendimento [econômico solidário] uma forma de recuperar a dignidade, a auto-estima dos participantes e também o reforço do laço social, obtido pela reconstituição do sentido de pertencimento e do sentido de coletividade”.

## **2.1. Trabalho, emprego e geração de renda**

As políticas tradicionais de trabalho, emprego e geração de renda possuem normalmente como objetivos assistência financeira ao trabalhador desempregado, agir sobre a demanda ou sobre a oferta de trabalho, incremento direto na renda e a facilitação da (re)inserção do trabalhador no mercado de trabalho (AZEREDO, 1995 e OLIVEIRA, 2009). Estas políticas se baseiam no conceito neoliberal de “empregabilidade”, segundo o qual os trabalhadores devem se adequar às demandas do mercado de trabalho. As formas mais comuns destas políticas são intermediação de mão de obra, seguro desemprego, qualificação profissional e microcrédito produtivo orientado.

Estas políticas podem ser classificadas em passivas – que são aquelas que visam compensar temporariamente a perda do emprego através de assistência financeira – ou ativas – aquelas políticas que visam exercer algum efeito sobre a oferta ou sobre a demanda por trabalho.

As políticas tradicionais também podem ser divididas entre diretas, ou seja, aquelas que auxiliam o trabalhador diretamente a gerar/incrementar sua renda, e indiretas, que são aquelas em que o trabalhador não é inserido diretamente no mercado de trabalho, mas recebe insumos para que sua (re)inserção seja facilitada.

Estas são as políticas tradicionais de trabalho e emprego existentes. Já a economia solidária, vertente que busca se aproximar cada vez mais da geração de renda, em detrimento da assistência social, possui algumas características próprias.

## **2.2. Histórico da economia solidária**

As dificuldades do capitalismo em responder às suas próprias contradições, que culminaram em altas taxas de desemprego e no surgimento de

novos tipos de ocupação precária a partir da segunda metade da década de 1970 não aconteceram por acaso. Em um Brasil marcado pela desregulamentação dos mercados, por um amplo processo de reestruturação das empresas, pela flexibilização do trabalho e por baixas taxas de crescimento econômico, os trabalhadores iniciaram uma busca por formas alternativas de trabalho, que não o emprego assalariado (ALMEIDA, 2010).

A crise de desemprego em massa que marcou a década de 1980 no Brasil e se agravou em razão da abertura do mercado interno às importações nos anos 1990 resultou no levante de diversos movimentos sociais. A tomada de empresas falidas por seus antigos funcionários ganhou apoio de assessores sindicais a partir de 1991, dando início à formação de cooperativas de produção, responsáveis pela retomada das operações das fábricas e consequente salvamento de inúmeros postos de trabalho. Assim se deu o início do movimento da economia solidária no Brasil (SINGER, 2003).

A economia solidária surgiu como um modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo e tende a ser recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho. “Sob o capitalismo, os meios de produção são socializados na medida em que o progresso técnico cria sistemas que só podem ser operados por grande número de pessoas, agindo coordenadamente, ou seja, cooperando entre si” (SINGER, 2003). À primeira vista, o que atrai os indivíduos marginalizados à lógica solidária é o fato de esta harmonizar este princípio da socialização destes meios com os princípios da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição. Ou seja, parece um meio termo entre o capitalismo e a pequena produção de mercadorias. No entanto, segundo Singer (2003), a economia solidária na realidade constitui uma síntese que supera ambos.

As cíclicas crises do capitalismo, que costumam gerar crescimento do desemprego, do trabalho precário e ataques aos direitos sociais e trabalhistas, impulsionou o desenvolvimento da Economia Solidária nas últimas décadas. Ganharam grande expressão e espaço social experiências e iniciativas de produção



estruturados a partir da propriedade coletiva dos meios de produção, da autogestão, da solidariedade e do coletivismo. A origem da Economia Solidária, portanto, se deu como uma alternativa, na forma de experiências isoladas. No entanto, o movimento evoluiu para “articulações nacionais, iniciativas de formação de redes e cadeias produtivas, associações de segundo grau, entidades de representação, políticas públicas nas três esferas de governo e, na última década, também buscou articular-se no plano internacional” (FARIA e SANCHEZ, 2011, p. 413).

Conforme estudo da UFMG (2014), a presença da Economia Solidária está condicionada à existência de quatro fatores. A primeira é que esta economia solidária, atualmente praticada por milhões de trabalhadores no mundo, surgiu como forma alternativa de geração de trabalho e renda, tornando-se um instrumento de combate à exclusão social. O segundo fator é o cenário de desintegração e desorientação que surgiu após o regime militar e criou grande dificuldade em preservar e criar organizações de base. Outro fator elencado “são os movimentos de solidariedade e atividades de apoio material e profissional, que trazem um conjunto de recursos, serviços de capacitação e assessoria, colaboração organizativa, cobertura institucional às organizações em formação e em sua evolução, frente a problemas e obstáculos de diferentes tipos” (UFMG, 2014). O último fator decisivo é a atual crise econômica, que torna fundamental a necessidade de desenvolver um modo de produção alternativo.

Segundo Neves (2015), são quatro os princípios majoritários que balizam todas as ações dos Empreendimentos Econômicos Solidários:

1) Autogestão: os meios de produção são de propriedade coletiva, de todas as pessoas que os utilizam em sua produção; não há relação hierárquica de emprego;

2) Cooperação: o empreendimento é gerenciado de forma democrática; todos os cooperados contribuem com seu saber;

3) Solidariedade: repartição igualitária da riqueza produzida entre todos os que participaram de sua produção, de acordo com critérios aprovados após discussões e negociações entre todos;

4) Atividade econômica: “agregação de esforços, recursos e conhecimentos para viabilizar as iniciativas coletivas de produção, prestação de serviços, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo” (NEVES, 2015, p. 90).

A Economia Solidária constitui-se como política em todas as esferas públicas atualmente, enfrentando uma luta diária para consolidar-se política de Estado, e não apenas de governo.

### **2.3. A Economia Solidária como política pública**

No âmbito federal, a política pública de Economia Solidária iniciou-se com o surgimento da Secretaria Nacional de Economia Solidária, pertencente ao Ministério do Trabalho e Emprego, em 2003. A criação de uma política deste tipo dentro de uma pasta de emprego revela uma tendência a diversificar as ações “voltadas exclusivamente para a relação de trabalho assalariado, agregando em seu escopo de atuação também as políticas voltadas ao trabalho cooperado e associado e os respectivos direitos referentes a este tipo de trabalho” (FREITAS, 2012).

Em Minas Gerais, a Lei nº 15.028, que institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais – PEFEPS, passou a vigorar em 19 de janeiro de 2004, devido à insistência de movimentação articulada pelo Fórum Mineiro de Economia Solidária, desde meados dos anos 90.

Com relação a Belo Horizonte, região de abrangência deste estudo, apenas em 2011 foi sancionada a Lei nº 10.152, instituindo o Programa Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária. Em 2007, no entanto, foi inaugurado o Centro Público de Economia Solidária, espaço de formação e apoio a empreendimentos econômicos solidários, fruto de parceria com o Governo Federal.

Atualmente, tanto a pasta de trabalho e emprego quanto a de economia solidária são executadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Belo Horizonte – SMDE. Conforme a Lei Municipal nº 11.065/2011, a SMDE possui como atribuição, entre outras, a promoção e o fomento às atividades econômicas de todos os tipos e portes. A Subsecretaria de Trabalho e Emprego é dividida entre a área de economia solidária e a área de qualificação e intermediação de mão de obra. A Diretoria de Economia Solidária tem como competência coordenar as ações de fomento à criação, ao desenvolvimento, à consolidação, à sustentabilidade e à expansão dos empreendimentos econômicos, populares e solidários, redes e outras formas de integração e cooperação, voltadas para a população de trabalhadores.

A pasta de trabalho, emprego e geração de renda do município de Belo Horizonte é composta majoritariamente por políticas clássicas. Os postos municipais do Sistema Nacional de Emprego – SINE representam uma tentativa de universalização do acesso ao emprego e ao mercado de trabalho. O principal produto do SINE é a intermediação de mão de obra, que consiste na captação de vagas junto a empresas e encaminhamento de trabalhadores em busca de emprego. Há também oferta de cursos de qualificação profissional para trabalhadores desempregados ou em risco de desemprego e para microempreendedores. É a materialização do conceito neoliberal de “empregabilidade”, que tem como pressuposto o princípio de que o desemprego tem como causa a inadequação da mão de obra para responder as exigências do mercado de trabalho. Por fim, a economia solidária aparece na pasta da geração de renda por meio do apoio aos grupos produtivos e trabalhadores autônomos. A concretização desta política se dá por meio do Centro Público de Economia Solidária – CEPES, equipamento público localizado na região central do município, responsável por prestar apoio à formação e divulgação de redes de empreendimentos solidários.

### **3. METODOLOGIA**

Em relação à metodologia, a primeira parte da pesquisa compreende na coleta dos dados quantitativos necessários: documentos de planejamento

orçamentário como o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG e a Lei Orçamentária Anual – LOA do município acerca do período abrangido serão analisados de forma a extrair dados sobre as metas financeiras das ações relacionadas à política de trabalho, emprego e renda. Serão coletados também dados sobre a execução financeira destas mesmas ações no período de 2014 a 2017. Foi escolhido o período de 2014 a 2017 uma vez que coincide com a abrangência do PPAG. Em seguida, serão realizadas algumas comparações entre os dados, como os percentuais de execução respectivos a cada ação e a participação das ações de economia solidária no total das ações destinadas à política de trabalho, emprego e renda.

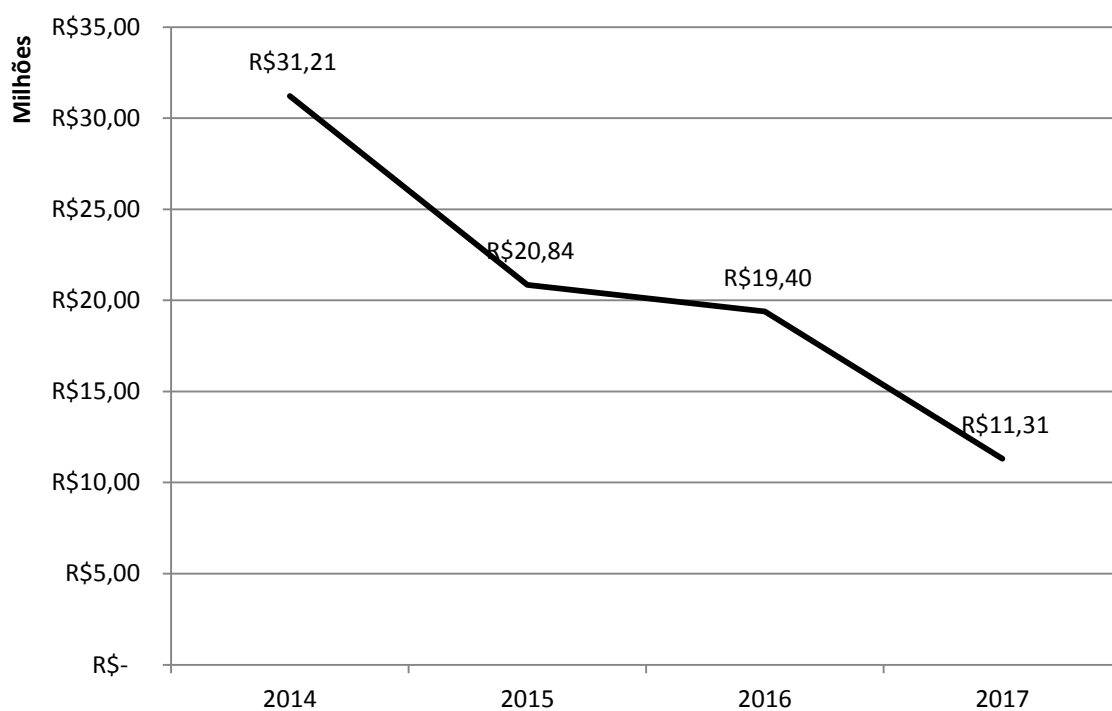
A classificação desta pesquisa quanto ao seu objetivo é explicativa, pois se presta a identificar a contribuição do fenômeno da economia solidária no âmbito da política pública de trabalho, emprego e geração de renda no município de Belo Horizonte. Quanto às estratégias de coletas de dados, caracteriza-se como uma pesquisa documental, pois utiliza-se de relatórios de dados secundários, como o Plano Plurianual de Ação Governamental do município e a Lei Orçamentária Anual. Em relação à abordagem, esta é uma pesquisa quantitativa, uma vez que preocupa-se em mensurar a relação existente entre as variáveis numéricas selecionadas.

#### **4. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Para analisar as ações relativas à política pública municipal de trabalho, emprego e renda, levou-se em consideração o Programa 237 – Qualificação, profissionalização e emprego, cujo objetivo é “fomentar a abertura de escolas profissionalizantes na cidade, bem como ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda” (PPAG BH 2014-2017).

Entre os anos 2014 e 2017, o valor reservado a este programa na Lei Orçamentária Anual do município passou de R\$ 31.211.094,00 (trinta e um milhões, duzentos e onze mil e noventa e quatro reais) para R\$ 11.312.413,00 (onze milhões, trezentos e doze mil, quatrocentos e treze reais), o que representa uma diminuição de 64% no orçamento.

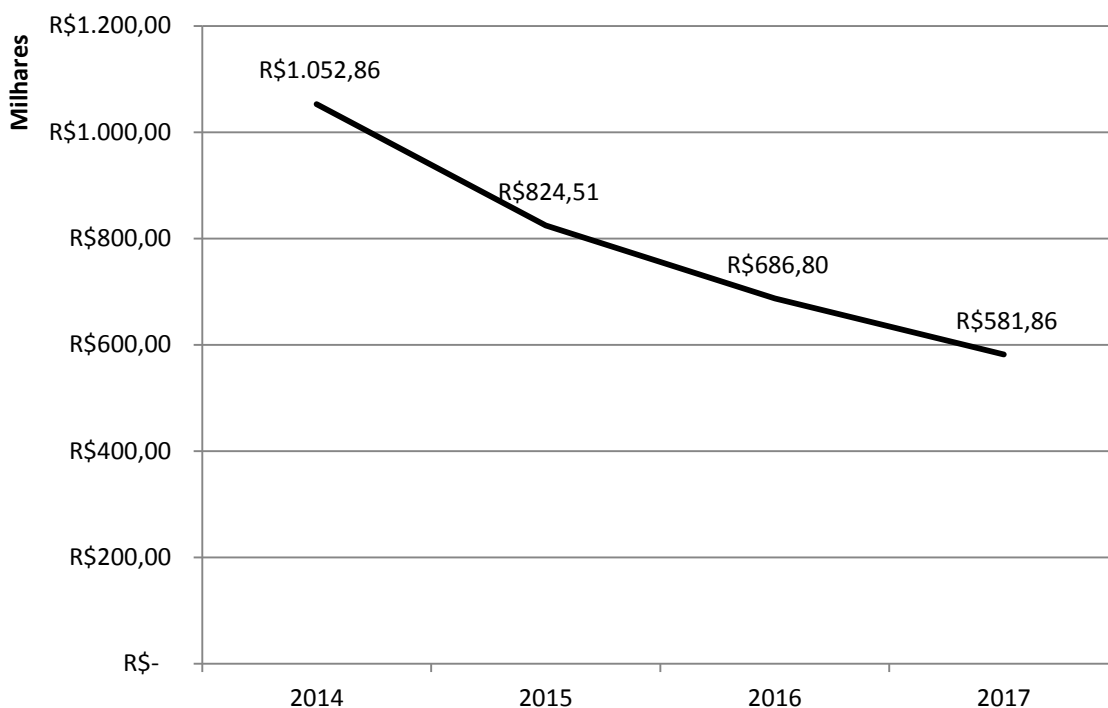
Figura 1 - Meta financeira do Programa 237, Belo Horizonte, 2014-2017



Fonte: Lei Orçamentária Anual de Belo Horizonte, 2014-2017

O Programa 237 possui 18 sub-ações, entre qualificação profissional, intermediação de mão de obra e apoio ao adolescente trabalhador. Dentre estas ações, apenas uma é dedicada à economia solidária: Sub-ação 011 – Economia solidária: apoio aos grupos produtivos e trabalhadores autônomos. Em 2014, a economia solidária possuía disponível R\$ 1.052.857,00 (um milhão, cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais), enquanto que em 2017, este valor caiu para R\$ 581.587,00 (quinhentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais), representando um decréscimo de 45% no orçamento.

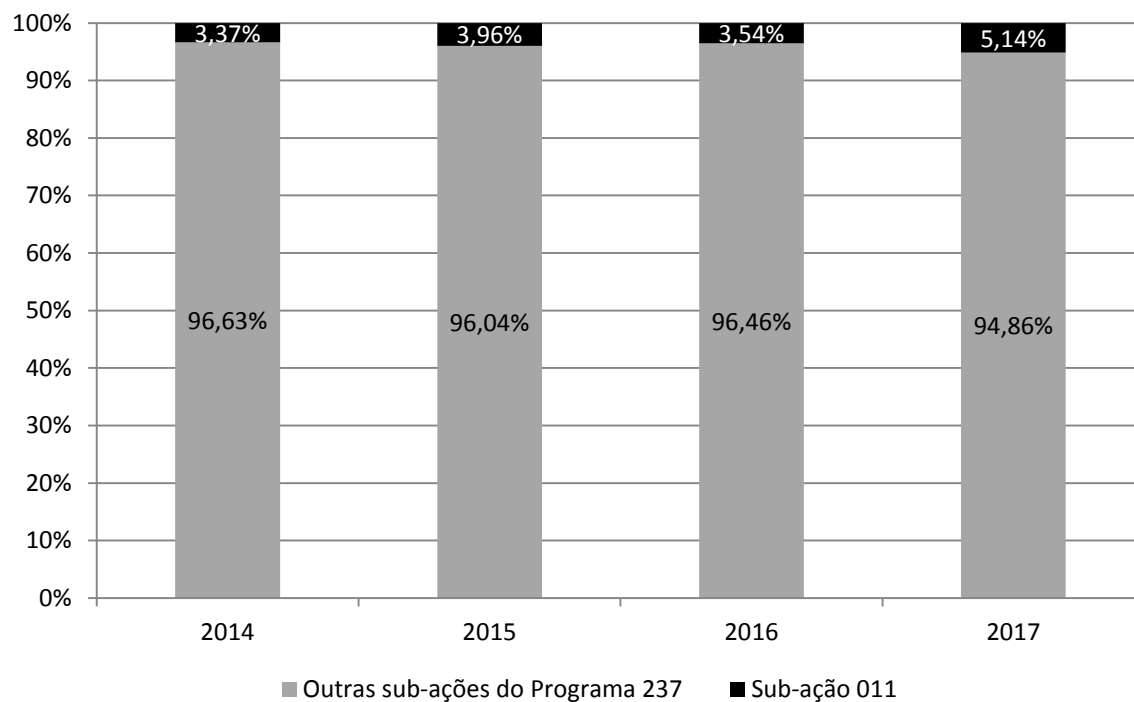
Figura 2 - Meta financeira da Sub-ação 011, Belo Horizonte, 2014-2017



Fonte: Lei Orçamentária Anual de Belo Horizonte, 2014-2017

No período analisado, o recurso destinado à economia solidária representa em média apenas 4% do montante total relativo ao programa de qualificação, profissionalização e emprego.

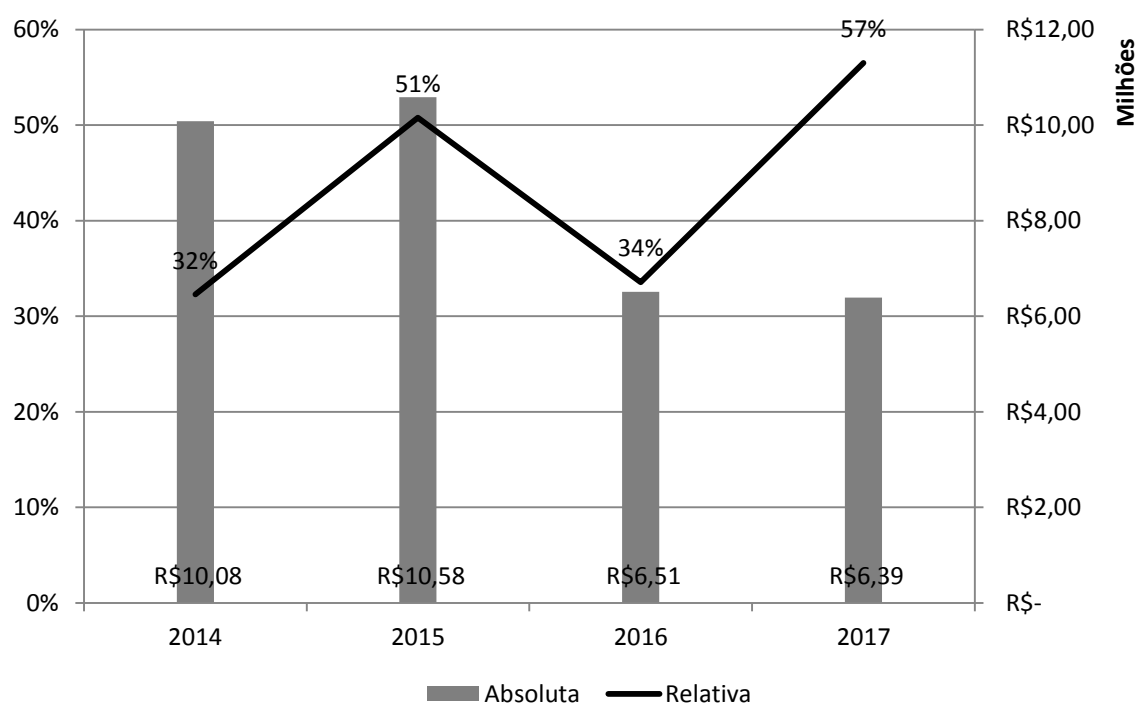
Figura 3 – Composição da programação financeira do Programa 237, Belo Horizonte, 2014-2017



Fonte: Lei Orçamentária Anual de Belo Horizonte, 2014-2017

Em relação à execução financeira do recurso destinado ao Programa, foram analisados os valores efetivamente pagos em cada ano corrente. Percebe-se que, enquanto o recurso absoluto decresceu no decorrer dos anos, o valor relativo aumenta, passando de uma execução de 32% do recurso disponível em 2014, para 57% em 2017.

Figura 4 - Execução financeira absoluta e relativa do Programa 237, Belo Horizonte, 2014-2017

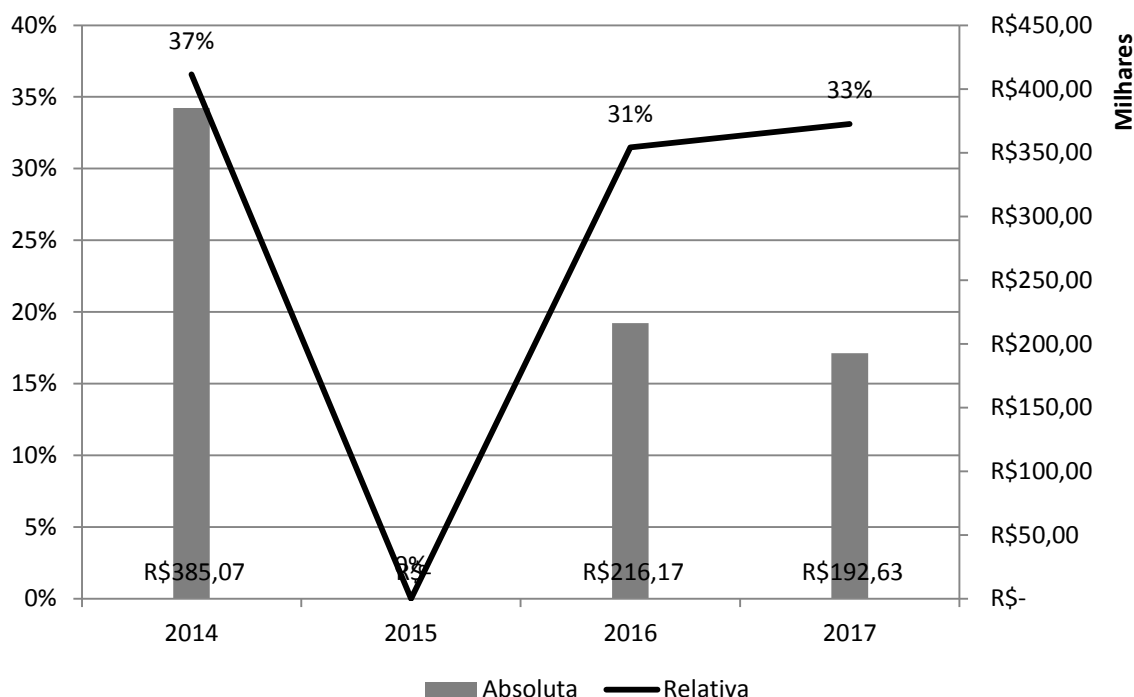


Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Belo Horizonte



O recurso da sub-ação 011 apresenta a mesma tendência de diminuir em valores absolutos e no percentual de execução durante o período analisado. A exceção é o ano de 2015, que não apresenta nenhuma execução.

Figura 5 – Execução financeira absoluta e relativa da Sub-ação 011, Belo Horizonte, 2014-2017



Fonte: Portal da Transparência da Prefeitura de Belo Horizonte

Uma análise dos dados apresentados mostra que no período entre 2014 e 2017, a Prefeitura de Belo Horizonte não priorizou a área da economia solidária como vertente da política de trabalho, emprego e renda. Além de possuir pouca expressão financeiramente, a economia solidária teve seus recursos contingenciados no decorrer dos anos. Inclusive, é possível observar que os escassos recursos não foram totalmente utilizados.

Em relação à questão central desta pesquisa de verificar a participação da política de economia solidária dentro da política de trabalho e emprego da Prefeitura de Belo Horizonte, a hipótese principal se confirma. A maior parte dos

recursos financeiros (em média 96%) é destinada a ações de qualificação e intermediação de mão de obra, enquanto a pasta de economia solidária sofre reduções anuais.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Num contexto em que a taxa de desocupação alcançou os 12,3% no 2º trimestre de 2018 no Brasil (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), as políticas públicas de trabalho, emprego e renda põem-se como expoentes de suma importância. Como vertente da política de geração de renda, a economia solidária apresenta-se como uma alternativa justa e sustentável à forma tradicional e excludente do mercado de trabalho capitalista.

Enquanto que em âmbito federal a economia solidária tenha ganhado notoriedade com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária em 2003, em Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais como um todo ela possui origens no começo dos anos 2000 a partir de articulações do Fórum Mineiro de Economia Solidária. Atualmente, o movimento da economia solidária em Minas Gerais é forte, coeso e ativo politicamente, consolidando uma política estadual consistente há 14 anos e também presente na esfera municipal.

Tendo isso em vista, a questão central deste trabalho era verificar a parte da política de trabalho, emprego e renda de Belo Horizonte desprendida com ações de economia solidária. A partir da análise do planejamento e da execução financeiros das ações relevantes para a política de trabalho, emprego e renda e de economia solidária do município de Belo Horizonte, verificou-se que uma ínfima parcela dos recursos destinados à política de empregabilidade e incremento da renda é destinada à economia solidária, enquanto que a maior parte é gasta com ações de qualificação e intermediação de mão de obra.

Não constitui objeto deste trabalho a comprovação dos motivos que levaram à baixa execução física e financeira verificada. No entanto, compreende-se

de extrema importância uma posterior avaliação da política que investigue as causas que culminaram nestes resultados, a fim de aprimorar as respostas à sociedade e a alocação de recursos públicos.

É possível verificar que houve uma diminuição do montante total dos recursos destinados à política de trabalho, emprego e renda entre os anos de 2014 e 2017. A redução do recurso atribuído à política de trabalho como um todo já se configura como uma hipótese inicial para a contenção na parte cabível à economia solidária. A baixa execução verificada neste período pode ser uma justificativa para a redução do recurso anual. Esta poderia ser configurada como uma estratégia para aumento do percentual de execução anual, o que não foi observado de modo geral. A redução na execução em cada ano acompanhou o decréscimo no recurso disponível. Outra hipótese que pode justificar a redução do recurso se relaciona ao rompimento da barragem de Fundão que ocorreu em novembro de 2015 no município de Mariana. Este evento reduziu o valor das commodities, o que, entre outros fatores, fez com que as mineradoras reduzissem seus gastos e seus quadros de funcionários, impactando profundamente a economia do estado de Minas Gerais.

Observou-se também que as ações de economia solidária compõem, em média, apenas 4% do recurso total destinado à política de trabalho, emprego e geração de renda. Fica evidente a preferência de investimento nas políticas tradicionais, que priorizam a prestação de serviços. Analisando a ação de economia solidária isoladamente, ela apresentou um corte de 45% entre os anos de 2014 e 2017. No entanto, o percentual de execução manteve-se em média o mesmo, sendo que no ano de 2015 não foi possível encontrar dado algum de execução desta ação no Portal de Transparência do ente.

No âmbito municipal, a taxa de desocupação passou de 3,8% em janeiro de 2014, para 7,2% em janeiro de 2016, data da última mensuração realizada pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE. Numa conjuntura de alto índice de desemprego e em que as relações de trabalho encontram-se em vias de flexibilização beirando o trabalho escravo, é necessário incentivar a diversificação das formas de geração de renda. Ao mesmo tempo, a recente onda sustentável que

permeia, entre outros, as relações de consumo torna a economia solidária uma alternativa com grande potencial de exploração. O mercado capitalista sempre irá priorizar as relações mais vantajosas a ele próprio. O que a economia solidária necessita é de mais investimento, não apenas financeiro, mas também na forma de capital humano, espaços de discussão, formas de atuação e visibilidade. Desta forma, cabe ainda um estudo mais aprofundado, a fim de verificar quais as formas possíveis de aprimorar o apelo da economia solidária em contraste com as empresas capitalistas tradicionais.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ALMEIDA, Norma Valentina de. Economia Solidária em Minas Gerais: uma análise sobre os fatores que contribuem para sua autossustentabilidade e capacidade de geração de renda. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2010. 128f.

AZEREDO, Beatriz e RAMOS, Carlos Alberto. Políticas públicas de emprego: experiências e desafios. In: Planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, no 15, p. 91-116, jun/dez.1995.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 16.679, de 31 de agosto de 2017. Dispõe sobre a organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Diário Oficial do Município, Diário do Poder Executivo, 1º set. 2017. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1183521>> . Acesso em: ago. 2018.

BELO HORIZONTE. Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <<http://cmbhsildownload.cmbh.mg.gov.br/silinternet/servico/download/documentoDaNorma?idDocDaNorma=2c907f765e7d0fc1015e81a5f783000d>>. Acesso em jun. 2018.

BELO HORIZONTE. Lei nº 10.152, de 24 de março de 2011. Dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, cria o Conselho Municipal de Economia Popular Solidária e o Fundo Municipal de Economia Popular Solidária no Município de Belo Horizonte, e dá outras providências. Diário Oficial do Município,

Diário do Poder Executivo, Belo Horizonte, Ano XVII, Edição n. 3792, 25 mar. 2011. Disponível em: <<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1054916>>. Acesso em jun. 2018.

BELO HORIZONTE. Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017. Estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo e dá outras providências.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em jun. 2018.

FARIA, Maurício Sardá de, e SANCHEZ, Fábio José Bechara. A Economia Solidária no Governo Federal: intersetorialidade, transversalidade e cooperação internacional. In: Gestão Pública e Sociedade: Fundamentos e Políticas Públicas de Economia Solidária. Benini, Faria, Novaes, Dagnino (Org). São Paulo: Editora Outras Expressões, 1ª edição, volume I, p. 413-442, 2011.

FREITAS, Mariana Machitte. As políticas públicas de economia solidária no Governo Federal: 2003 a 2010. Campinas: UNICAMP, 2012.

HORTA, Carlos Roberto. Neoliberalismo no começo do século XXI: das consequências ideológico-comportamentais à construção de um novo sujeito social. In: Congresso ALAST, 4. 2003, Havana, Anais. IV Congreso Latinoamericano de Sociología del Trabajo – 9 al 12 de setiembre de 2003, Habana (v.3,n.1).

NEVES, Magda de Almeida. Desafios, limites e possibilidades dos empreendimentos solidários. In: HORTA, COSTA e ALVES (Org.). Trabalho e experiências emancipatórias: economia solidária e construção de direitos com os trabalhadores e as populações tradicionais. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2015. 85-105p.

OLIVEIRA, Roberto Vêras de. Desenvolvimento das políticas públicas de emprego no Brasil e os dilemas da participação e controle sociais. Espaço do Currículo, v.2, no 1, p.44-73, mar/set. 2009.

PINTO, João Roberto Lopes. Economia solidária. De volta à arte da associação. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.

SIMAN, Ângela Maria. Empregabilidade: um exemplo de descontextualização conceitual. Revista Pensar BH/Política Social, Belo Horizonte, no 14, p. 22-25, fev. 2006.

SINGER, Paul. Economia solidária versus economia capitalista. In: Sociedade e Estado. Vol. 16, nº 1-2, Brasília, jun./dez. 2001. 100-112p.

SINGER, Paul. Economia solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, Paul; SOUZA, André Ricardo de. (orgs.) A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo: Contexto, 2003. 360p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG. Introdução à economia solidária. Conteúdo do curso “Apoio contábil, financeiro, jurídico e de gestão para EES”, vinculado ao Programa de Extensão Universitária – PROEX. Período: 13/07 a 05/10/2015. Carga horária: 45 horas.